



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE DEMANDAS LABORATORIAIS  
Esplanada dos Ministérios, bloco D, Sala 436 - B , Brasília/DF, CEP 70043900  
Telefone: 61 32182927/ 3525, - <http://www.agricultura.gov.br>

Ofício-Circular nº 13/2019/CDL/CGAL/SDA/MAPA

Brasília, 27 de junho de 2019

**Assunto: Utilização do BAX® System PCR - *Salmonella*, na área de Diagnóstico Animal - Aves**

1. O Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento - MAPA, por meio da Coordenação Geral de Laboratórios Agropecuários - CGAL/DETEC/SDA, comunica a Vossa Senhoria que o **BAX® System PCR- *Salmonella*** foi avaliado pelo Laboratório Federal de Defesa Agropecuária - LFDA-SP e obteve desempenho satisfatório para as matrizes Gema, Fezes, Suabe de cloaca, Mecônio e Forro ou Fundo de caixa de transporte de aves.

2. Desta forma, poderá ser utilizado para triagem molecular de Salmonelas nas áreas de diagnóstico animal, em atendimento aos Programas e Controles Oficiais do MAPA, para as referidas matrizes.

3. Salientamos que sua utilização por laboratórios credenciados pelo MAPA, na **área Diagnóstico Animal**, está condicionada a extensão de escopo e a publicação do ensaio no sítio eletrônico do MAPA. A verificação de desempenho deve ser realizada segundo o estabelecido pelo “Manual de Verificação de Desempenho de Métodos para Diagnóstico Molecular de Doenças Infecciosas na Rede Nacional de Laboratórios Agropecuários” disponível em [www.agricultura.gov.br/assuntos/laboratorios/arquivos-publicacoes-laboratorio/biomol\\_final\\_baixa.pdf](http://www.agricultura.gov.br/assuntos/laboratorios/arquivos-publicacoes-laboratorio/biomol_final_baixa.pdf).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **ANA CRISTINA GONCALVES PINTO DA ROCHA, Auditor(a) Fiscal Federal Agropecuário**, em 27/06/2019, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º,§ 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](http://www.agricultura.gov.br/assuntos/laboratorios/arquivos-publicacoes-laboratorio/biomol_final_baixa.pdf).



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO BARBIERI DE CARVALHO, Coordenador de Gestão de Demandas Laboratoriais**, em 10/07/2019, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º,§ 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](http://www.agricultura.gov.br/assuntos/laboratorios/arquivos-publicacoes-laboratorio/biomol_final_baixa.pdf).



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO BARBOSA NAZARENO**, Coordenador (a) Geral de Laboratórios Agropecuários, em 12/07/2019, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7706158** e o código CRC **05D00083**.

Esplanada dos Ministérios, bloco D, Sala 436 - B , Brasília/DF, Telefone: 61 32182927/ 3525 e Fax: [@fax\\_unidade@](mailto:@fax_unidade@)